

da Universidade Aberta, Professor Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, a presidência do júri das provas públicas para a obtenção ao grau de doutor requeridas pelo Mestre Carlos Rafael Santos Branco.

17 de Agosto de 2009. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.
202215433

Despacho (extracto) n.º 19627/2009

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, no artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série — B, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2008, no artigo 12.º do Regulamento de Doutoramentos da Universidade Aberta, aprovado pelo Despacho 50/SEES/93, de 20 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1994, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no Presidente do conselho científico da Universidade Aberta, Professor Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, a presidência do júri das provas públicas para a obtenção ao grau de doutor requeridas pelo Mestre Eduardo Jorge Simões Ganilho.

17 de Agosto de 2009. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.
202215758

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 19628/2009

Por despacho de 08-05-2009, do Reitor da Universidade do Algarve: Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, são designados para fazerem parte do júri do concurso de provas públicas para um lugar de Professor Coordenador para a Área Científica de Engenharia Electrotécnica, Grupo Disciplinar de Sistemas de Energia e Controlo, do mapa de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aberto pelo Edital n.º 436/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 05 de Maio, os seguintes professores:

Presidente: Reitor da Universidade do Algarve
Vogais:

Doutor Elmano da Fonseca Margato, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;
Doutora Maria Gabriela Figueiredo de Castro Schutz, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;
Doutor José Henrique Querido Maia, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal;
Doutor Carlos Manuel Aguiar Rodrigues Cabral, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve.

20 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

202217483

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 19629/2009

Por despacho de 30 de Junho de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provedimento à Mestre Ana Maria Amaro dos Santos Podence, Assistente, além quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

20 de Agosto de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202215369

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 15082/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Junho de 2009, no uso dos poderes delegados através do Despacho n.º 10956/2007,

publicado do *Diário da República*, n.º 108, 2.ª série, de 5 de Junho, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo — tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior, previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

1 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Para efeitos do estatuído no artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas neste organismo reservas de recrutamento, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos para o efeito, nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria, pelo que o presente procedimento assume a modalidade de procedimento concursal comum. Resultando do presente procedimento concursal, número de candidatos superior ao do posto de trabalho a ocupar, constituir-se-á reserva de recrutamento interna, nos termos do artigo 40.º da Portaria mencionada.

3 — Nos termos do estipulado no artigo 6.º, n.º 5 e 6 da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento far-se-á de entre os trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por recurso a trabalhadores naquelas condições, o recrutamento far-se-á de entre trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público pré definida, tendo para tal sido proferido, em 29 de Junho de 2009, parecer favorável pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra.

4 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Laboratório da Unidade Curricular de Biologia Molecular Aplicada.

5 — Posicionamento remuneratório — o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria será objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008.

6 — Caracterização do posto de trabalho, conforme mapa de pessoal para o ano civil de 2009: funções de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica; elaboração de projectos com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais ou operativas do Laboratório da Unidade Curricular de Biologia Molecular Aplicada.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas, nem interdito para o exercício das actividades inerentes ao presente procedimento concursal;
- Robustez física e perfil específico indispensáveis ao exercício das funções e
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Outros requisitos

- Habilitação académica mínima — grau de mestre e, cumulativamente, Licenciatura em Biologia, Biologia Microbiana e Genética, Bioquímica ou Ciências Farmacêuticas e
- Experiência na preparação e apoio de aulas práticas laboratoriais na área da biologia celular e molecular em instituições de ensino superior e na tecnologia PCR e suas variantes (Nested-PCR, MS-PCR; PCR em tempo real), em citometria de fluxo, em sequenciação e em cultura de células.

8 — Os candidatos deverão reunir os requisitos mencionados no número anterior até à data limite de apresentação das candidaturas.

9 — Não serão admitidos ao procedimento concursal candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira técnica superior, sejam titulares da categoria técnica superior e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Faculdade de Medicina idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 — Os métodos de selecção a utilizar, nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, são a Avaliação Curricular (AC) e a entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a aplicar por esta ordem, sendo-lhes atribuída a ponderação de 40% e 60%, respectivamente, numa escala de 0 a 20 valores. Não se recorrerá a qualquer método facultativo.